



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 07 de Novembro de 2025

Ano V - Edição nº0958

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 31/2025

“Nomeia e dá posse a empregado(a)(s) público(a)(s) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s) ELAINE DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM em PSF DE TUPÃ, na classificação de nº 10º lugar, aprovado(a) no concurso público nº 01/2024, com data de exercício em 10/11/2025.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação.

Cumpre-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS

Secretário Executivo do CRIS

Assinatura eletrônica à margem

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 68/2022
LICITAÇÃO Nº 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

4º Termo de Aditamento ao Contrato que entre si celebraram, de um lado, o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e de outro BATTEL & CORREA CONTÁBIL LTDA ME, objetivando prorrogar sua vigência, na forma que específica.

De um lado, O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, com sede administrativa na Rua Coroados nº 995, Centro, em Tupã, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo , Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, brasileiro, RG nº 20.359.566 , CPF nº 206.589.098-35, com endereço à sede deste Consórcio, na condição de CONTRATANTE, e como

CONTRATADA BATTEL & CORREA CONTÁBIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.379.037/0001-75, neste ato representada por GILBERTO CORREA BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.478.894 SSP/SP e do CPF: 204.465.108-40, com o intuito de prorrogar a avença original subscrevem esta.

01. Da prorrogação contratual.

01.01. Fica prorrogado o contrato de nº 68/2022



Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 07 de Novembro de 2025

Ano V - Edição nº0958

Página 2 de 3

por mais 12 (doze) meses a partir de 01/12/2025.

02. Da manutenção do preço

02.01. Quanto aos itens que compõem o 4º termo de aditamento, ficam mantidos os valores apresentados no termo de referência do atual contrato, com todas suas especificações. É dever do contratado continuar com a prestação dos serviços referentes aos itens constantes no anexo de referência.

02.02. Fica o valor para os 12 (doze) meses de prorrogação estipulado em R\$ 132.996,05, mantida as formas de pagamento previstas no contrato original.

03. Da dotação orçamentária.

03.01. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação vigente no orçamento do CONTRATANTE, da seguinte forma:

Órgão— CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração

3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE FÍSICA

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

04. Da ratificação.

04.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da avença original e dos demais termos de aditamento.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo a fim de que surtam seus válidos e jurídicos efeitos. Tupã, data em sistema.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS À MARGEM
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL
INTERMUNIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: BATTEL & CORREA
CONTÁBIL LTDA ME.

CONTRATO Nº 68/2022 - 4º termo de aditamento
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÁBEIS À ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tupã, data em sistema.

AUTORIDADE

MÁXIMA

DO



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 07 de Novembro de 2025

Ano V - Edição nº0958

Página 3 de 3

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kleber Lopes Sousa

Cargo: Presidente do Conselho Diretor

CPF: 323.536.998-80

Assinatura eletrônica à margem

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Kleber Lopes Sousa

Cargo: Presidente do Conselho Diretor

CPF: 323.536.998-80

Assinatura eletrônica à margem

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Martinez Ignatius

Cargo: Secretário Executivo

CPF: 206.589.098-35

Assinatura eletrônica à margem

Pela contratada:

Nome: Gilberto Correa Barbosa Filho

Cargo: :Sócio e administrador

CPF: 204.465.108-40

Assinatura eletrônica à margem

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Martinez Ignatius

Cargo: Secretário Executivo

CPF: 206.589.098-35

Assinatura eletrônica à margem

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL

INTERMUNIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: BATTEL & CORREA CONTÁBIL LTDA ME.

CNPJ Nº: 17.379.037/0001-75

CONTRATO N° 68/2022 - 4º termo de aditamento

DATA DA ASSINATURA: data em sistema

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR (R\$): R\$ 132.996,05.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Tupã, data em sistema.

RESPONSÁVEL:

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS

Secretário Executivo

secretaria.executiva@cris.sp.gov.br

Assinatura eletrônica à margem

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de BRUNA TENORIO ALBUQUERQUE DE FARIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.264.407/0001-94., através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

KLEBER LOPES DE SOUSA

Presidente do Conselho Diretor

Assinatura eletrônica à margem